



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 1023 - Macaíba - RN, quarta-feira, 20 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS E SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: S M INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 46.461.231/0001-01. Saiu vencedora do lote único - R\$ 483.000.

Macaíba/RN, 20 de julho de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 7489/2022 – DATA:
27/06/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2591/2022.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS E SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos,

quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

S M INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 46.461.231/0001-01. Saiu vencedora do lote único - R\$ 483.000,00. Com valor global de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)

Encaminho para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para deliberação superior.

Macaíba/RN, 20 de julho de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira-PMM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final da Chamada Pública nº 001/2022, para efetuar cadastramento de Pessoas Físicas e Jurídicas, objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Macaíba, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução nº 06/2020 - FNDE e suas respectivas atualizações, que teve como vencedora a Cooperativa: a COOAPAFAMA – Cooperativa dos Assentados Produtores da Agricultura Familiar de Macaíba e Adjacências – R\$ 744.055,96 – Vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; e os seguintes Fornecedores Individuais – DAP Física na ordem classificatória: Gercilene Avelar Bezerra Santos – CPF: 928.462.544-00 – R\$ 703,00, vencedora do item 4; Maria Margarith Macedo – CPF: 378.825.974-49 – R\$ 1.406,00, vencedora do item 4; Maria Margarida do Nascimento – CPF: 316.041.024-20 – R\$ 703,00, vencedora do item 4; Maria das Graças Oliveira dos Santos – CPF: 034.281.444-30 – R\$ 703,00, vencedora do item 4; Francisco Filho de Lima – CPF: 296.998.004-53 – R\$ 703,00, vencedora do item 4; Jose Cosmo dos Santos – CPF: 358.471.744-20 – R\$ 703,00, vencedora do item 4; O resultado completo de forma individualizada, com as devidas especificações, encontram-se anexas ao Processo de Chamada Pública nº 001/2022 e estando disponível a todos os interessados

Macaíba/RN, 20 de julho 2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

EXTRATOS

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.
PROCESSO DE DESPESA Nº 7150/2021.**

**INTERESSADA: R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.805.801/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MACAÍBA.**

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por esta Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que decidiu por indeferir pela sua integridade a Impugnação apresentada pela empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.805.801/0001-00. Desta forma, e subsidiado pelo Parecer Técnico, esta Comissão Permanente de Licitação NÃO ACATA as alegações apresentadas.

Macaíba, 20 de julho de 2022.
Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022;
PROCESSO DE DESPESA Nº 1770/2021;
CONTRATO: Nº 092/2022;**

Objeto: Contratação de empresa de especializada para realização dos serviços de reforma e manutenção do mercado público de Macaíba/RN;
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Contratada: RFS Engenharia EIRELI;
CNPJ: 26.421.343/0001-13;
Valor: R\$ 419.133,74 (quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);
Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;
Data de assinatura do Contrato: 18 de julho de 2022;
Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de conclusão de 06 (seis) meses;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Assina pela empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza
– Empresário/administrador

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021;
PROCESSO DE DESPESA Nº 1218/2021;
CONTRATO: nº 184/2022;**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Pública nas zonas urbana e rural, compreendendo para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o município, substanciada no seguinte: coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada; coleta e transporte regular de resíduos volumosos - remoção manual; coleta mecanizada de entulho e podas; coleta de resíduos de podas e remoção de árvores com trituração dos resíduos; coleta seletiva de resíduos recicláveis e destinação dos materiais em área pré-definida; varrição manual de vias e logradouros públicos; limpeza e conservação de praças e prédios; capina mecanizada (roçadeira costal); capina manual e raspagem manual, limpeza de córregos, canais e sistema de drenagem; pintura de meio fio; catação manual; operação da estação de transbordo; transporte dos resíduos da estação de transbordo ao aterro sanitário; trator sobre pneus com braço hidráulico articulado e roçadeira rebocável; operação do aterro de inertes e podação, e ainda, disponibilização de máquinas, equipamentos, insumos, EPI's e mão de obra conforme projeto básico no Município de Macaíba/RN. A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Contratante: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo;

Contratada: Limpe Já Limpezas Urbanas & Construções Eireli;

CNPJ: 32.137.769/0001-42;

Valor Mensal: R\$ 1.844.100,09 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil, cem reais e nove centavos)

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022;

Vigência: A vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de serviço;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Assina pela empresa: Stênio da Silva Souza – Empresário/administrador

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022;
PROCESSO DE DESPESA Nº 521/2022;
CONTRATO: nº 091/2022;**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e/ou propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, executando ainda, de forma complementar, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN;
Contratada: BC de Oliveira;

CNPJ: 14.240.072/0001-10;

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022;

Vigência: 21 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva

Junior

– Prefeito Municipal;

Assina pela empresa: Bruno Cesário de Oliveira

– Sócio Administrador

PORTARIAS

Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato

PORTARIA Nº 26/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2022.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 08/2022**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa REI DO CAMINHÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 21.255.865/0001-79**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos e motocicletas oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviços de lavagem, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Macaíba.

I – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 092.889.154/71, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Julho de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato

PORTARIA Nº 213/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 177/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa FRANCISCO SALES DANTAS, inscrita sob o CNPJ nº 08.534.562/0008-01**, cujo objeto é a contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Combustíveis, de forma parcelada, visando atender à frota dos veículos oficiais, bem como para manutenção das atividades desta Secretaria.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato

PORTARIA Nº 211/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 71/2017.

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71/2017, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos sem motorista, visando atender as necessidades da administração pública municipal.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 15 de Julho de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato

PORTARIA Nº 212/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 23/2017.

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 23/2017, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos sem motorista, visando atender as necessidades da administração pública municipal.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 15 de Julho de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 0058/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 315/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR** matrícula 14567, Secretário Municipal Adjunto de Educação de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 010.205.534-30, 03 (**três**) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em SOBRAL/CE, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, para participar do 41º Seminário da Educação de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0059/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 315/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DANTAS GABRIEL**, Professora, matrícula nº 94226, inscrita no CPF nº 035.240.674-74 03 (**três**) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em SOBRAL/CE, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, para participar do 41º Seminário da Educação de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0060/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 315/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **JOSIA BEZERRA DO CARMO**, Professora, matrícula nº 94501, inscrita no CPF nº 011.270.424-75 03, (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em SOBRAL/CE, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, para participar do 41º Seminário da Educação de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0061/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 315/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **ALDENIRA TEIXEIRA DA SILVA TORRES**, Professora, matrícula nº 14559, inscrita no CPF nº 008.341.834-20, 03 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em SOBRAL/CE, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, para participar do 41º Seminário da Educação de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0062/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 315/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **JULIANA PINHEIRO MAGRO**, Professora, matrícula nº 1319370, inscrita no CPF nº 083.892.904-48, 03 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em SOBRAL/CE,

nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, para participar do 41º Seminário da Educação de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0063/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 315/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Sr. **REGINALDO DA SILVA** matrícula 94366, Professor, inscrito no CPF nº 875.840.854-15, 03 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em SOBRAL/CE, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, para participar do 41º Seminário da Educação de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 353/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o senhor **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.526.964-68 do cargo em comissão de **DIRETOR DE GINÁSIO**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de julho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 356/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.526.964-68 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESPORTOS E EVENTOS**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN,
15 de julho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 357/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o senhor **LINDOMAR LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 393.638.644-72, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de julho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 358/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **LINDOMAR LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 393.638.644-72, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GINÁSIO**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de julho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

COMISSÃO

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO

DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES DE MACAÍBA PARA O BIÊNIO 2022-2024, no uso de suas atribuições legais, constantes da **Resolução nº001/2022 – CMDCA**

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Eleitoral na reunião realizada no dia 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

1- Divulgar a lista das instituições que tiveram sua candidatura deferida e indeferida no processo de eleição dos representantes de Organizações da Sociedade Civil para comporem o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no biênio 2022-2024.

I – ENTIDADES COM CANDIDATURAS DEFERIDAS:

Associação Macaibense de Acolhimento Institucional de Macaíba
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Macaíba
Casa Lar Nossa Senhora da Conceição

II – ENTIDADES COM CANDIDATURAS INDEFERIDAS:

Associação Cultural Dialetos
Fundação Oikos

2- A instituição que teve sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso nos termos do §3º do Art. 5º.

Macaíba/RN, 20 de julho de 2022

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Alexandra Maria Pinheiro Rosa Gesliany Rafaela Pereira de Souza Maria Verônica da Silva Bernardo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR